

PORTARIA Nº 422, DE 19 DE JULHO DE 2010

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.029833/2010-71,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, por 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 23 da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, com redação dada pela Portaria nº 312/2010, do DENATRAN, a firma individual ALEXANDRE AUGUSTO HOLLANDA BACH, CNPJ – 11.808.392/0001-36, situada no Município de Mineiros – GO, na Av. Oitava, 71, Quadra18, Lote 0 - Mineirinho, CEP 75.830-000, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV no Município de Mineiros e conforme artigo 4º § 1º conceder precariamente a extensão da área de atuação para os Municípios de Santa Rita do Araguaia e Portelândia no Estado de Goiás.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALFREDO PERES DA SILVA